



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2010 (Do Senhor SANDES JÚNIOR)

Requer, nos termos do artigo 142 e 143, II, "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei n. 6983/2010 ao Projeto de Lei n. 84/1999.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143, II, "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a apensação do Projeto de Lei n. **6.983/10**, do Senhor Deputado Nelson Goetten, que "Dispõe sobre os meios de prova admitidos no processo cível e penal, quando a lide envolver o uso de sistema eletrônico, digital ou similares, de rede de computadores, ou que sejam praticadas contra dispositivos de comunicação ou sistemas informatizados e similares." ao Projeto de Lei n **84/1999**, do Senhor Deputado Luiz Piauhyllino, que "Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências. Caracteriza como crime informático ou virtual os ataques praticados por "hackers" e "crackers", em especial as alterações de "home pages" e a utilização indevida de senhas, por se tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada tem por objetivo contribuir com o desafogamento dos trabalhos desta casa, dando maior celeridade às suas deliberações, fazendo com que matérias que versem sobre o mesmo tema, ou, de igual intenção de mérito, tramitem de forma conjunta desde que respeitada a prevalência prevista no Art. 143, II, b, do Regimento Interno, o que irá possibilitar, dada à tramitação avançada das possíveis matérias correlatas enquadradas no citado regramento, um expressivo ganho de tempo em relação às matérias com apresentação ulterior.

Assim sendo, as comissões temáticas irão dispor de tempo precioso para debates de questões importantes para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em de novembro de 2010.

Deputado SANDES JÚNIOR

PP/GO



CÂMARA DOS DEPUTADOS